

A segurança das
informações é de
**responsabilidade
de todos!**



Unimed 
Encosta da Serra/RS



Introdução

Esta cartilha tem como objetivo apresentar, de forma clara e acessível, os principais pontos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Com ela, buscamos promover o conhecimento, a conscientização e o engajamento de todos os públicos da Unimed Encosta da Serra — incluindo a Alta Direção, cooperados, colaboradores, fornecedores e prestadores de serviço e clientes — no processo de adequação à Lei.

Mais do que uma exigência legal, a LGPD representa um compromisso com a transparência, a ética e o respeito à privacidade de dados, valores que fazem parte da nossa essência como cooperativa de saúde.



“Na Unimed Encosta da Serra, a conformidade com a LGPD é prioridade. Reforçamos a proteção de dados com revisão de processos e políticas, treinamentos e ações de conscientização para colaboradores e parceiros.

Nosso compromisso é garantir segurança e privacidade em todas as etapas, com o envolvimento da diretoria, cooperados, colaboradores e parceiros.

Esse documento é um dos instrumentos que nos apoiam nessa missão. Assim, seguimos unidos para assegurar que nossas práticas estejam sempre alinhadas à legislação vigente.

Boa leitura.”

Dr. Luís Alfredo Timmen
Presidente da Unimed Encosta da Serra

Afinal, o que é LGPD?

A Lei Geral de Proteção de Dados, Lei n.º 13.709/2018, é a lei que regula o tratamento dos dados pessoais e a forma pela qual eles poderão ser utilizados.

Por que a LGPD foi criada?

A LGPD foi criada com o objetivo de garantir o direito à privacidade e à proteção dos dados pessoais dos titulares, promovendo o tratamento das informações de forma transparente, segura e responsável.



Quais são os dados tratados na LGPD?

Dados pessoais

São informações relacionadas à pessoa identificada ou identificável. Ou seja, quando permitem a identificação, direta ou indireta, de uma pessoa. Exemplos: nome, sobrenome, data de nascimento, documentos pessoais, como CPF, RG, CNH, Carteira de Trabalho, endereço residencial, telefone e e-mail.

Dados anonimizados

São dados pessoais convertidos em dados não identificáveis, ou seja, que não permite a identificação do titular.



Dados pessoais sensíveis

São informações que precisam de um sigilo e cuidado ainda maior por parte de quem as trata. Exemplos: referem-se à origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou à organização de caráter religioso, filosófico ou político, relacionados à saúde ou à vida sexual, dados genéticos biométricos relativos à pessoa natural.

O que é tratamento de dados?

É toda operação realizada com dados pessoais como as que se referem a:

— Acesso

— Arquivamento

— Classificação

— Comunicação

— Difusão

— Eliminação

— Modificação

— Produção

— Reprodução

— Transmissão

Armazenamento —

Avaliação —

Coleta —

Controle —

Distribuição —

Extração —

Processamento —

Recepção —

Transferência —

Utilização —

A quem se aplica o tratamento de dados?



A LGPD se aplica a todas atividades de tratamento de dados pessoais, feita por qualquer pessoa física ou jurídica, para fins comerciais ou econômicos.

Quem são os atores da lei?



Titular

O dono dos dados pessoais é chamado de titular, ou seja, a pessoa natural a quem as informações se referem. O titular pode ser um cliente atual, antigo ou potencial, colaborador, contratado, parceiro comercial ou terceiro.



Controlador

É quem toma as decisões sobre as atividades de tratamento de dados pessoais. Escolhe quais dados tratar, de quem, quando e qual finalidade do tratamento. O controlador é o “cérebro” da atividade de tratamento.



Operador

Trata dados pessoais em nome do controlador. Pode ser contratado pelo controlador, e seguirá suas instruções. Não toma decisões sobre o tratamento. O controlador é quem decide por ele. Os operadores são os “braços” e “pernas” da atividade de tratamento.



Encarregado

O encarregado pelo tratamento de dados pessoais, internacionalmente conhecido como Data Protection Officer (DPO), possui a função de atuar como canal de comunicação entre instituição, os titulares de dados e a Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Quais são os princípios da LGPD?

As atividades de tratamento de dados pessoais deverão observar a boa-fé e os seguintes princípios:



Finalidade

Propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.



Transparência

Informações claras, precisas e facilmente acessíveis.



Adequação

Compatibilidade entre os dados tratados e as finalidades informadas.



Segurança

Adoção de medidas técnicas e administrativas aptas para proteger os dados pessoais.



Necessidade

Limitação ao mínimo de dados necessários para finalidade informada.



Prevenção

Adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento.



Livre acesso

Os dados tratados devem ser acessíveis aos titulares.



Não discriminação

Impossibilidade de tratamento para fins discriminatórios, abusivos ou ilícitos.



Qualidade

Os dados devem ser mantidos atualizados e completos, para não prejudicar o titular.



Responsabilização e prestação de contas

Demonstração de medidas eficazes para cumprimento da LGPD.



Bases legais para a utilização dos dados pessoais:

As organizações poderão utilizar dados pessoais de seus clientes somente nos casos que satisfaçam as condições abaixo:

- a) Consentimento do titular (específico e destacado);
- b) Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
- c) Execução de políticas públicas (aplicáveis somente à Administração Pública);
- d) Realização de estudos por órgãos de pesquisa públicos ou privados, sem fins lucrativos, desde que os dados pessoais sejam anonimizados;
- e) Execução de contrato a pedido do titular;
- f) Utilização dos dados pessoais em processo judicial, administrativo ou arbitral;
- g) Proteção da vida;
- h) Tutela da saúde, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;
- i) Interesse legítimo do controlador;
- j) Proteção do crédito.



Direitos dos titulares de dados pessoais:

- a) Confirmação da existência de tratamento;
- b) Acesso aos dados pessoais de forma facilitada e gratuita;
- c) Correção de dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
- d) Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados pessoais desnecessários, excessivos ou tratados ilicitamente;
- e) Eliminação de dados pessoais, quando permitido legalmente;
- f) Revisão das decisões tomadas exclusivamente com base em tratamento automatizado de dados pessoais;
- g) Portabilidade dos dados pessoais a outro fornecedor de serviço ou produto;
- h) Informações acerca das entidades com as quais o controlador compartilha os dados pessoais;
- i) Informações sobre a possibilidade de não fornecer consentimento;
- j) Revogação do consentimento;
- k) Reclamação à Agência Nacional de Proteção de Dados, entidade criada pela Medida Provisória nº869/2018, a qual será a responsável por garantir o cumprimento da LGPD;
- l) Oposição ao tratamento, se irregular.

Ciclo de vida dos dados pessoais



Como funciona a **LGPD** na Unimed Encosta da Serra?

A Lei Geral de Proteção de Dados é aplicada na Unimed Encosta da Serra por meio da atuação do Comitê Local de Privacidade, em conjunto com o Encarregado de Dados e com o apoio da alta direção. O comitê é composto por uma equipe multidisciplinar, responsável por orientar, apoiar e promover as ações necessárias para a adequação e o cumprimento da LGPD na cooperativa.

Etapas do processo de adequação:

- 1 - Conscientização;
- 2 - Treinamentos;
- 3 - Revisão de processos;
- 4 - Políticas e instruções de trabalho;
- 5 - Contratos e termos;
- 6 - Gestão da privacidade de dados;
- 7 - Mapeamento das operações de tratamento de dados pessoais.

13 Dicas para proteger dados pessoais no ambiente de trabalho

1. Quando não estiver utilizando o computador, lembre-se de bloquear a tela (CTRL+ALT+DEL ou WIN+L);
2. Não clique em links suspeitos ou abra anexos de remetentes desconhecidos;
3. Não divulgue informações pessoais de colaboradores, cooperados, fornecedores, beneficiários, ou qualquer outra pessoa, sem que tenha embasamento legal para isso;

4. Ao escrever um e-mail, certifique-se de que as informações que deseja enviar estejam corretas, bem como o seu destinatário;
5. Cuidado com senhas fáceis, misture letras, número e símbolos. As senhas dos usuários devem conter no mínimo 10 caracteres, sendo obrigatório a utilização de no mínimo uma letra maiúscula, uma letra minúscula, um caractere numérico e um caractere especial (!@#\$%&*?);")
6. Evite comentários acerca de dados pessoais nos corredores e lugares com circulação de pessoas;
7. Não deixe documentos com dados pessoais expostos ou ao alcance de outras pessoas. Adote o conceito de MESA LIMPA;
8. Descarte corretamente documentos com dados pessoais, preferencialmente picotando e deletando arquivos digitais;
9. Evite a impressão de documentos que contenham dados pessoais e que podem ser armazenados digitalmente (duplicação de dados);
10. Crie o hábito de ler os documentos na tela evitando impressões;
11. Não deixe arquivos com dados pessoais ou sensíveis na área de trabalho da sua estação, pois em caso de acesso indevido esses dados estão visíveis e de fácil acesso. Adote o conceito TELA LIMPA;
12. Descrever apenas as informações necessárias e relevantes para o processo, evitando identificar os atores. Esse procedimento se aplica a qualquer registro em sistemas ou documentações que envolvam dados pessoais ou situações que possam expor de forma pessoal alguma das partes;
13. As senhas são individuais e intransferíveis (não devem ser compartilhadas).

E aí, você ainda tem dúvidas sobre tratamento de dados?

Fale com o nosso encarregado de dados através do e-mail: **dpo@unimed-es.com.br**

